



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0792/2024

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear através de data comemorativa o dia do profissional “Dog Walker”, ou seja, aquele considerado por muitos o passeador de cães.

Trata-se de um profissional especializado em passear e conviver com os cães de outras pessoas, que por falta de tempo, disposição, condição entre outros, optam por contratar esse serviço.

O serviço que vem crescendo exponencialmente na cidade reflete sua necessidade e benefícios, pois além dos pets adorarem passear a prática também pode ser usada como uma forma de educar e treinar os animais de estimação.

Os animais através destes serviços podem se exercitar e descontraír. Também são levados a explorar as habilidades sensoriais e aproveitar melhor a experiência que é ótima para manter a forma em dia, exercitar alguns músculos e socializar melhor.

Convivendo em centros urbanos onde o espaço das residências são cada vez mais restritos os passeios com os pets contribuem para que os mesmos fiquem calmos, menos estressados, proporcionando mais saúde e bem-estar.

A data em si coincide também com o dia da caminhada.

Desta forma, por ser um serviço relativamente novo, reconhecido por seus usuários tutores de grande relevância e a razão da presente homenagem, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2024, p. 296

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.